

CÓDIGO DO PROCESSO SELETIVO XYZ4



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS 01/2026

O Município de **CONTENDA / PARANÁ**, representado pelo prefeito **ANTONIO ADAMIR DIGNER**, brasileiro, atualmente Administrador Público, inscrito no CPF. Sob o N.º 660.952.049-68, residente neste município e estado, neste ato apresenta a empresa contratada LP – SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS LTDA – ME / **ANIE/PR/SC**, CNPJ: 12.622.708/0001-63, situada Rua Paraná, n.º 2865, centro, Cascavel – Pr., neste ato representada pelo sócio - proprietário **ALEXANDRE ZORNITTA ROSSI**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 5.846.070-2-SSP/PR e inscrito no CPF. Sob o N.º 027.484.009-09, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, n.º 1149, no município de Cascavel / Paraná que resolve tornar público o processo seletivo de estagiários dos seguintes cursos: **ENSINO MÉDIO, TÉCNICO e GRADUAÇÃO** afim de contratação e formação de cadastro de reserva de candidatos a vagas de estágio remunerado conforme necessidade do Município de Contenda / Paraná, a qual se regerá pelas seguintes regras:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo será executado pelo **Agente Nacional de Integração de Estágio – ANIE/PR/SC** e obedecerão às normas deste Edital com validade inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, tendo a previsão para realização da prova seletiva no **SÁBADO dia 24 de janeiro de 2026**.

1.2. Ao contrato de estágio aplicam-se, obrigatoriamente, os preceitos dispostos na Lei Federal N.º 11.788 de 25 de setembro de 2008 e Lei municipal 870/2003, 1901/2021 e 2055/2023;

1.3. Este certame objetiva a contratação e formação de cadastro de reserva de estagiários de nível: **ENSINO MÉDIO, TÉCNICO e GRADUAÇÃO – conforme ANEXO II;**

1.4. Para ingressar no programa de estágio do Município de **CONTENDA / PARANÁ** o candidato deverá atender os seguintes requisitos:

Parágrafo Primeiro: Ter **16 anos completos, Matrícula ativa e estar cursando** no ato da convocação **ENSINO MÉDIO, TÉCNICO ou GRADUAÇÃO – conforme ANEXO II.**

Parágrafo Segundo: Preencher sua **INSCRIÇÃO** no site www.anieestagios.com.br a partir do dia **09 de janeiro de 2026 a partir das 09 horas até o dia 19 de janeiro de 2026 às 17horas**, o aluno que não o fizer não poderá participar do processo seletivo.

Havendo problemas no ato da inscrição o candidato deverá manter contato através do e-mail: agenteanieestagios@gmail.com, no campo assunto constar: PROCESSO SELETIVO CONTENDA 01/2026.

Parágrafo terceiro: Caso as vagas disponíveis pela Prefeitura Municipal, não forem preenchidas através deste processo seletivo, as mesmas remanescentes poderão ser preenchidas durante o período de vigência deste processo através de processo interno na modalidade Entrevista / Currículo, avaliados por uma comissão criada por cada secretaria.

1.5. A prova realizar-se-á nas dependências do **ESCOLA MUNICIPAL LEONOR MOURA CARVALHO, rua 14 de novembro, n.º 280 – CONTENDA / PR.**

Caso o número de candidatos inscritos ultrapasse a capacidade máxima do local inicialmente designado para a realização da prova, a Comissão Organizadora poderá indicar outros locais de aplicação dentro do Município de Contenda/PR, ou ainda dividir os candidatos em turnos distintos, sempre garantindo igualdade de condições, conteúdo e horário de aplicação. A definição dos locais e/ou turnos adicionais será divulgada em edital complementar, publicado no portal www.anieestagios.com.br e site oficial da Prefeitura Municipal de Contenda, com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data da prova.

1.5.1 Os candidatos deverão preencher sua inscrição através do site www.anieestagios.com.br o qual disponibilizará para impressão o comprovante de inscrição.

1.5.2 O candidato deverá no ato da inscrição **anexar os seguintes documentos sob pena de inabilitação:**

- **CPF; RG e Comprovante de residência;**

1.5.3 No dia da prova para o candidato ter acesso ao local de prova deverá estar munido de:

- **RG original ou outro documento oficial com foto.**
- **Comprovante de inscrição** – emitido após a conclusão da inscrição.

1.5.4 No ato da convocação o candidato convocado deverá comparecer junto ao setor de recursos humanos da prefeitura Municipal, munido com documentos pessoais e a Declaração de Matrícula atualizada no semestre em questão, o curso a qual se refere a declaração de matrícula deverá obrigatoriamente ser igual ao curso declarado no ato da inscrição deste processo seletivo, caso o candidato não o faça será desclassificado.

1.6. O portão de acesso ao local da prova será aberto as **13h30m do dia determinado e fechado às **14horas**, o candidato que chegar ao local após o horário determinado para fechamento do portão de acesso **não** participará da etapa da prova;**

1.7. O cadastro de reserva destina-se à jornada matutina e/ou vespertina – salvo necessidade do município de CONTENDA/PR;

1.8. A presente seleção destina-se exclusivamente aos alunos do: ENSINO MÉDIO, TÉCNICO e GRADUAÇÃO – conforme ANEXO II, devidamente matriculado e frequentando aula conforme lei 11.788/2008;

1.9. A carga horária diária será de até 6 horas por dia para alunos de Graduação e Curso Técnico totalizando 30 horas semanais e de 4h por dia para alunos do Ensino Médio totalizando 20 horas semanais conforme determinado pelo setor responsável na Prefeitura;

I – Bolsa Auxílio Estágio Nível Graduação	R\$ 1.050,00
II – Bolsa Auxílio Estágio Nível Técnico	R\$ 550,00
III – Bolsa Auxílio Estágio Nível Médio	R\$ 450,00
IV – Auxílio Transporte para todos os níveis	R\$ 50,00

1.10. O contrato de estágio poderá ser prorrogado por quantas vezes for conveniente, observado o limite máximo de 02 anos, conforme o disposto no art. 11 da Lei Federal nº. 11.788/2008;

1.11. O estágio se encerra conforme orientação de cada instituição de ensino ou por vontade do município;

1.12. É assegurado ao estagiário recesso remunerado conforme a Lei de Estágio n.º 11.788/2008.

1.13. Aos portadores de deficiência não incide o limite máximo de 02 (dois) anos de contrato, por força do art. 11 da Lei de Estágio n.º 11.788/2008;

1.14. O aluno deverá obrigatoriamente estar cadastrado / inscrito no **Agente Nacional de Integração de Estágio – ANIE** “www.anieestagios.com.br” para participar do processo seletivo;

1.15. Eventuais falhas nas informações ou ainda falta de documentos constantes no cadastro do estudante serão de inteira responsabilidade do candidato e tornarão nula a inscrição.

1.16. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

2. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

2.1 CPF, RG e Comprovante de residência deverão ser anexados na plataforma no ato da inscrição.

2.2 O comprovante de inscrição deverá ser entregue no dia e local da prova.

2.3 a Declaração de Matrícula deverá seguir o constante no item 1.5.2.

3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Em cumprimento ao art. 17, § 5º, da Lei Federal nº. 11.788/2008 destinar-se-ão aos candidatos portadores de deficiência 10% das vagas a serem ofertadas;

3.2. O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito à data de inscrição, ao conteúdo das provas, aos critérios de aprovação, aos dias e horários da aplicação.

3.3. Para concorrer a uma dessas vagas o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência e requerer atendimento especial, indicando as condições de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações e, ainda, entregar a documentação no prazo fixado para a formalização da inscrição. Após esse período, a solicitação será indeferida;

3.4. A relação dos candidatos que tiveram as inscrições deferidas para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada na Internet, no endereço eletrônico www.anieestagios.com.br.

3.5. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se não eliminados no processo seletivo e considerados portadores de deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também nas listas de classificação geral.

3.6. As vagas definidas neste edital, que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação;

3.7. Havendo necessidade de adaptação para a realização da prova escrita o aluno deverá enviar um e-mail para agenteanieestagios@gmail.com explicando sua necessidade e orientando qual a melhor forma para realização da prova escrita.

3.7.1. Neste e-mail deverá constar o nome completo do candidato e número do CPF, no ASSUNTO do e-mail deverá constar – PROCESSO SELETIVO – CONTENDA – PORTADOR DE DEFICIENCIA.

4. SELEÇÃO

4.1. Para ter acesso a sala de provas o candidato deverá apresentar um documento original com fotos sendo: (RG; Carteira de Trabalho; Habilitação ou, se for o caso, Carteira de Identidade de Estrangeiros emitida no Brasil) que contenha foto, bem como assinar a lista de presença. A não apresentação deste documento impossibilitará a entrada e o preenchimento da prova.

4.2. A seleção do candidato far-se-á mediante prova de **MULTIPLA ESCOLHA**, com 30 questões e somente uma alternativa correta para cada questão.

4.2.1. Conteúdo programático – anexo III.

4.2.2. A classificação será em ordem decrescente, através da nota obtida na prova.

4.2.3. A prova terá duração mínima de 1 hora e tempo máximo de 3 horas.

4.3. Os aprovados no processo seletivo serão convocados conforme necessidade do Município de CONTENDA / Paraná, para o aceite ou desistência da Vaga de estágio pelo setor de Recursos Humanos;

4.4. Será permitida apenas a utilização de caneta de tinta azul ou preta para o preenchimento da prova escrita;

4.5. O candidato que desrespeitar o item 4.4, solicitar, buscar ou prestar qualquer forma de auxílio a outros interessados será automaticamente eliminado;

4.6. Não será permitido nenhum tipo de aparelho de comunicação eletrônico.

4.7. Serão eliminados também os candidatos que não preencherem os requisitos mínimos estipulados no edital;

4.8. O prazo de recursos referentes às questões da prova será até dois dias após a publicação do resultado;

5. RESULTADO

5.1. A realização do procedimento de seleção de estagiários não cria direito de convocação ao candidato, respeitando-se os critérios de oportunidade e conveniência do município;

5.2. A lista contendo a ordem classificatória dos candidatos aprovados será divulgada e mantida a disposição através do site www.anieestagios.com.br.

5.3. A convocação será feita mediante edital de chamamento publicado no diário oficial do município de CONTENDA / Paraná e acompanhada no site da Prefeitura Municipal de Contenda www.contenda.pr.gov.br ressaltando a responsabilidade exclusiva do candidato sobre o acompanhamento.

5.4. O não comparecimento do candidato convocado na data e horário marcado implica em sua desclassificação do processo seletivo. Caso encontre-se impedido (a) ou não desejar assumir a referida vaga no prazo estipulado, poderá mediante requerimento próprio ou fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, solicitar sua inclusão para o final da lista dos selecionados, para concorrer observada sempre a ordem de classificação e a validade do processo, a novo chamamento uma só vez, ou ainda poderá solicitar desistência definitiva da vaga, não estando sujeito(a) a novas convocações.

5.5. Critério de desempate:

Critério de desempate seguirá os critérios de:

1º - maior nota em língua portuguesa; 2º - maior nota em matemática; 3º - Candidato de maior idade.

5.6. Cada questão terá peso diferenciado.

RACIOCÍNIO LÓGICO	1	1,98
	2	2,01
	3	1,78
	4	2,22
	5	2,01
Total de pontos obtidos		10
ATUALIDADES	6	2,01
	7	1,78
	8	1,98

	9	2,01
	10	2,22
Total de pontos obtidos	10	
PORTUGUÊS	11	3,94
	12	3,79
	13	3,85
	14	3,89
	15	3,89
	16	3,69
	17	4,22
	18	3,95
	19	4,45
	20	4,33
Total de pontos obtidos	40	
MATEMÁTICA	21	3,79
	22	3,95
	23	3,94
	24	4,45
	25	3,85
	26	4,33
	27	3,89
	28	3,89
	29	4,22
	30	3,69
Total de pontos obtidos	40	

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. O candidato deverá acompanhar as divulgações sobre o processo seletivo no site da Prefeitura Municipal de Contenda em www.contenda.pr.gov.br
- 6.2. Compete ao candidato convocado a atualização das informações pessoais constantes no CADASTRO junto ao ANIE/PR/SC, possibilitando convocação futura;
- 6.3. A resolução de problemas não contemplados no presente edital dar-se-á por decisão unilateral do ANIE/PR/SC;
- 6.4. O prazo para o início das atividades do estágio por parte do candidato convocado após a entrevista será imediato após a assinatura do TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO entre as partes;
 - Município; Instituição de ensino; Estudante.
- 6.5. Quando convocado, o candidato deverá apresentar-se no prazo e endereços estipulados no Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>. O não comparecimento implicará na perda do direito a contratação e eliminação do processo de seleção do referido Edital.

6.6. O valor da bolsa-auxílio é determinado pelo MUNICIPIO DE CONTENDA / Paraná.

6.7. Tabela de cronograma conforme ANEXO I.

Contenda, JANEIRO 2026

Alexandre Zornitta Rossi
Coordenador Geral
ANIE/PR/SC

Antonio Adamir Digner
Prefeito Municipal
Município de Contenda / Paraná

ANEXO I

CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO	LOCAL
Inscrição: ANIE/PR/SC	09 de janeiro de 2026 a partir de 9h até 19 de janeiro 2026 as 17h	www.anieestagios.com.br
Divulgação do Conteúdo Programático	09 de janeiro de 2026	Anexo III deste edital
Apresentação dos documentos: Conforme item 1.5.3	No dia 24 de janeiro 2026	Local da Prova
Divulgação do Ensalamento	No dia 24 de janeiro 2026	Local da Prova
Prova	24 de janeiro 2026	ESCOLA MUNICIPAL LEONOR MOURA CARVALHO, rua 14 de novembro, n.º 280
Prazo do recurso Questões da prova	Até dois dias após a divulgação do resultado	agenteanieestagios@gmail.com
Divulgação do Resultado	Até 30 de janeiro 2026	www.anieestagios.com.br

ANEXO II

Poderão estar participando do processo seletivo os alunos dos cursos abaixo relacionados:

ENSINO MÉDIO:
• Ensino Médio
TÉCNICO – INTEGRADO E SUB-SEQUENTE
• Área Saúde
• Área Administrativa
• Área Educação
• Área Informática
GRADUAÇÃO
• Área de Saúde
• Área Administrativa
• Área Contábil
• Área Educação
• Área Informática
• Área Engenharia
• Área Jurídica

ANEXO III

Conteúdos Programáticos das Disciplinas e de Conhecimentos

RACIOCÍNIO LÓGICO

Estruturas lógicas, lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões, lógica sentencial (ou proposicional): proposições simples e compostas, tabelas-verdade, equivalências, diagramas lógicos, lógica de primeira ordem, princípios de contagem e probabilidade, operações com conjuntos, raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.

ATUALIDADES

A terra em que vivemos, aspectos geográficos e políticos do Brasil, questões globais atuais, que envolvam: meio-ambiente, política, economia, religião, costumes.

LÍNGUA PORTUGUESA

Textos - Interpretação de textos narrativos, descritivos e dissertativos, acentos gráficos,

Pontuação, sinais de pontuação, fonética e fonologia, identificação de vogais, semivogais e consoantes, identificação de encontros vocálicos e consonantais, separação de sílabas, classificação dos vocábulos pelo número de sílabas, classificação dos vocábulos pela posição da sílaba tônica, classes de palavras, flexão do nome e do verbo, emprego de pronomes, preposições e conjunções, relações entre as palavras, concordância verbal e nominal, frase (definição, ordem direta e inversa), oração e período, termos da oração (sujeito e predicado, predicado verbal, nominal e verbo nominal, verbos transitivos, intransitivos, de ligação e seus complementos, adjunto adnominal e adverbial), classificação de orações (coordenadas e subordinadas), vozes do verbo (ativa, passiva e reflexiva), colocação dos pronomes oblíquos, uso da crase, homônimos e parônimos, sinônimos e antônimos, linguagem figurada, Identificação e interpretação de figuras de linguagem

MATEMÁTICA

Conjuntos numéricos, divisibilidade, números primos, MDC e MMC, números racionais, fracionários e decimais, potenciação, radiciação, razão, proporção e média, produtos notáveis, divisão proporcional, regra de três simples e composta, porcentagem e juros, sistema de medidas e sistema métrico, equação de 1º e 2º grau, sistemas, equações e progressão aritmética, análise combinatória e probabilidade.